

---

## **REQUERIMENTO N° 002/2026**

**EMENTA:** SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Senhora presidente,**

A Vereadora que esta subscreve requer que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhada uma cópia deste requerimento e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor prefeito Ranieri Ferreira, solicitando a aquisição, instalação e utilização de sistema de energia fotovoltaica em prédios públicos do município de Picuí.

### **Justificativa**

A implantação de sistemas de energia fotovoltaica nos prédios públicos do município de Picuí justifica-se pela necessidade de promover a eficiência energética, a sustentabilidade ambiental e a racionalização dos gastos públicos. O município de Picuí está localizado em uma região com elevado índice de irradiação solar ao longo de todo o ano, o que torna a energia solar fotovoltaica uma alternativa altamente viável do ponto de vista técnico e econômico. O aproveitamento dessa fonte renovável permite a geração de energia limpa, reduzindo significativamente a dependência da rede elétrica convencional e os custos com consumo de energia elétrica nos prédios públicos.

A adoção da energia fotovoltaica contribuirá para a diminuição das despesas públicas com eletricidade, possibilitando a realocação dos recursos economizados para outras áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura. Além disso, os sistemas fotovoltaicos apresentam baixa necessidade de manutenção e longa vida útil, garantindo retorno financeiro ao longo do tempo.

Do ponto de vista ambiental, a iniciativa está alinhada às políticas de sustentabilidade e preservação do meio ambiente, uma vez que a geração de energia solar não emite gases poluentes nem contribui para o efeito estufa. Dessa forma, o município reforça seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e com as metas de redução de impactos ambientais. A implantação desses sistemas nos prédios públicos também possui caráter educativo e demonstrativo, servindo como referência para a população local quanto ao uso de fontes renováveis de energia, incentivando práticas sustentáveis e a conscientização ambiental.

Diante do exposto, a aquisição de sistemas de energia fotovoltaica para os prédios públicos de Picuí mostra-se uma medida estratégica, econômica e ambientalmente responsável, trazendo benefícios duradouros para a administração pública e para toda a sociedade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, em 09 de fevereiro de 2026.

***Keiles Lucena de Macedo***  
Vereadora – PT

